

CONTRATO

FÉRIAS

CONTRATO Nº. 81.22 /SESPA - PROCESSO: 2022/898145

PARTES: SESP A e EMPRESA NORTE TURISMO LTDA- EPP.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços destinados a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional para atendimento da SESP A de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos, a) termo de referência (Anexo I do Edital).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SESP A para o exercício de 2022, como a seguir especificado: Projeto Atividade: 8338 / 8874 / 8876 / 8875 / 8287 / 8288 / 8290 / 8879 / 8880 / 8302 / 8881 / 8305 / 8883 / 8884 / 8306 / 8924 / 8309 / 7582 / 8877 / 8289 / 6775 / 8362 / 8397 / 8399 / 8230 / 8203 / 8238 / 8233 / 8887, Elemento de Despesa: 339033, Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0303 / 0301 / 0349 e Ação: 260220.

DOS VALORES PARA CONTRATAÇÃO: 1. Passagens Aérea Nacionais, Aérea Internacionais, Fluviais e Terrestres: 2. O valor da contratação é de R\$ 11.135.277,37 (Onze milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais, trinta e sete centavos), com percentual de desconto de 10%, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada no Processo Administrativo nº 2021/1287118.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado, após a verificação da real necessidade e vantagens para a Administração, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 27 de outubro de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão

Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 869649

EXTINÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos à ordenação de despesa;

CONSIDERANDO o Processo PAE no 2022/898145;

CONSIDERANDO o 4 TA ao Cont.54.2019 Clausula terceira. Item 3.2.no qual ficou acordado a rescisão imediata assim que o processo de adesão a ATA da SEPLAD que tramita no PAE nº 2022/1101294 for finalizado, sem qualquer prejuízo a este Secretaria de Estado de Saúde Pública.

R E S O L V E:

I – Rescindir o contrato 54.2019 com a empresa H Z Comercio, locação e prestação serviços de agencia de passagens e turismo Ltda- EPP a partir do dia 1 de novembro de 2022(não havendo mais efeitos contratuais a partir desta data) que tem por objeto a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens destinadas a Pacientes e Acompanhantes do Programa de Tratamento de Fora de Domicílio do Estado do Pará – PTFD/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Data de assinatura: 27 de outubro de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão

Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 869319

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 005/2020, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E EMPRESA NORTE TURISMO LTDA – EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato nº 05.20 a partir de 01 de novembro de 2022 não havendo mais efeitos contratuais a partir desta data, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens destinados aos servidores em missão oficial e terceiros autorizados a serviço da SESP A; compreendendo assessoria, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, estorno, ressarcimento e entrega de bilhete aéreo (físico e eletrônico) para voos comerciais, regionais, nacionais e internacionais.

FUNDAMENTAÇÃO: Em razão da conclusão do processo de formalização da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021 no qual a EMPRESA NORTE TURISMO LTDA – EPP é a vencedora do certame.

Data de assinatura: 27 de outubro de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão

Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 869648**PORTARIA Nº 1.356 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESP A, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
95141/1	JOÃO PAULO GUIMARÃES MARTINS	01/03/2021 A 28/02/2022	01/11/2022 A 30/11/2022

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/1356587.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/10/2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 869563**PORTARIA Nº 1.355 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESP A, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54189990/1	PAULO BISI DOS SANTOS JUNIOR	20/04/2019 A 18/04/2020	02/01/2023 A 31/01/2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/269250.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/10/2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 869546

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 1.182/28.10.2022, publicada no DOE Nº.35.160/24.10.2022, referente ao servidor MIGUEL BARROS FERREIRA, matrícula 5166209/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 17.12.2022 A 15.01.2023.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 17.12.2022 A 17.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 1.182/28.10.2022, publicada no DOE Nº.35.160/24.10.2022, referente a servidora LILIANE ALVES SÁ, matrícula 5956138/2, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 18.12.2022 A 16.01.2023.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 19.12.2022 A 17.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 1.182/28.10.2022, publicada no DOE Nº.35.160/24.10.2022, referente a servidora PENELOPE LIANA GOTTARDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 57192903/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 17.12.2022 A 15.01.2023.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 19.12.2022 A 17.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 869363

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1.357 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;